



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 14.531 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER/PB, solicitando a pavimentação do acesso para a nova ECIT Prof. Lordão, ao prédio do SENAC/SENAI e ao IFPB campus de Picuí, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura de acesso a instituições de ensino é um fator crucial para garantir a segurança, a comodidade e a eficiência do transporte dos estudantes, professores e funcionários. A pavimentação das vias de acesso à nova Escola Cidadã Integral Técnica (ECIT) Prof. Lordão, ao prédio do SENAC/SENAI e ao Instituto Federal da Paraíba (IFPB) campus de Picuí é uma necessidade urgente, que trará inúmeros benefícios para a comunidade acadêmica e para a população em geral.

Os principais benefícios dessa pavimentação incluem:

1. **Melhoria das Condições de Acesso:** Facilitará o transporte diário dos estudantes, professores e funcionários, proporcionando um deslocamento seguro e eficiente.
2. **Segurança:** Reduzirá os riscos de acidentes e oferecerá uma via mais segura e estável, especialmente em períodos chuvosos, quando as condições das estradas de terra se deterioram.
3. **Incentivo à Educação:** A melhoria do acesso incentivará a frequência escolar e a participação em cursos técnicos e superiores, contribuindo para o desenvolvimento educacional e profissional da região.
4. **Valorização da Área:** A pavimentação valorizará a região, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento urbano e econômico local.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Com base no exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027